

EDITAL DE SELEÇÃO/RENOVAÇÃO PARA MONITORIA - 004/2024

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço N°001 e 002/2024, da chefia do Departamento de Química, torna público o Edital de seleção para monitoria do Departamento de Química, CCNE, UFSM.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DA BOLSA	VAGA NOVA ou RENOVAÇÃO	ÁREA DA SELEÇÃO	DOCENTE	VA GA (S)	PRÉ-REQUISITOS
MO.01.02.35.02 6	Renovação	Química Analítica: QMC1833- QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL B QMC188 - QUIMICA ANALITICA QUALITATIVA EXPERIMENTAL - F QMC1126 - QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL I	Simone Noremborg Kunz	0	Selecionado em editais anteriores
MO.02.02.35.02 7	Renovação	Química Analítica QMC 188 QUIMICA ANALITICA QUALITATIVA EXPERIMENTAL – F QMC 1116 QUIMICA ANALITICA A QMC 110 QUIMICA ANALITICA	Simone Noremborg Kunz	0	Selecionado em editais anteriores
MO.03.02.35.02 8	Renovação	Química Analítica QMC 193 QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA EXPERIMENTAL – F QMC 148 QUIMICA ANALITICA I – EQ UFSM 00300 QUÍMICA ANALÍTICA AGRONOMIA	Simone Noremborg Kunz	0	Selecionado em editais anteriores
MO.04.02.35.02 9	Renovação	Química Inorganica UFSM00047 UFSM00163 QMC1828 T11	Vânia D. Schwade/ Davi F. Back/ Bárbara Tirloni	0	Selecionado em edital de semestre anterior

MO.07.02.75.02 5	Renovação	Química Inorgânica QMC1828 T11 Profª Bárbara Tirloni QMC1835 T11 Profª. Vânia D. Schwade QMC1828 T10 Profª Bárbara Tirloni	Vânia D. Schwade/ Bárbara Tirloni	0	Selecionado em edital de semestre anterior
MO.05.02.35.03 0	Renovação	Química Inorgânica UFSM00047 UFSM00163 Bárbara Tirloni	Davi F. Back/ Bárbara Tirloni	0	Selecionado em edital de semestre anterior
MO.06.02.35.03 1	Renovação	Química Orgânica QMC1105 - Química Orgânica II F QMC1041 - Química Orgânica Experimental II	Ricardo F. Schumacher	0	Selecionado em edital de semestre anterior
MO.07.02.35.03 2	Nova	QMC1105 - Química Orgânica II F UFSM000170 - Química Orgânica C	Ricardo F. Schumacher, Ionara I. Dalcol, Oscar E. D. Rodrigues	1	Ter sido aprovados em Química Orgânica Básica A ou Estrutura e Reatividade de Compostos Orgânicos ou Química Orgânica A - EQ ou Química Orgânica I - F
MO.08.02.35.03 3	Nova	Química Industrial e Ambiental	Paola de Azevedo Mello/Rodrigo C. Bolzan Fábio A. Duarte Darliana M. Souza	1	Introdução às práticas de laboratório OU Química Geral Experimental

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Edital	14/03/24
Inscrição dos candidatos	15/03/24 a 18/03/2024
Avaliação dos candidatos	20/03/2024 a 21/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	22/03/2024
Período de recursos contra o resultado preliminar	22/03/2024 a 25/03/2024
Análise de recursos	26/03/2024
Divulgação do resultado final	26/03/2024

3. INSCRIÇÕES

3.1 **PASSO 1** - As inscrições serão online via formulário. Por questões de segurança institucional, o preenchimento e as informações devem ser feitos no âmbito da UFSM, portanto usando seu e-mail



institucional (@ufsm.br ou @acad.ufsm.br) na conta Office 365 Educação da UFSM (Tutorial de como ativar minha conta - <https://ufsm.gitbook.io/ajuda>).

3.2 **PASSO 2** - Após 5 minutos depois de ter criado/confirmado/ativado sua conta Office 365 Educação, o(a) candidato(a) deve enviar sua inscrição no formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/bGrSMSL55X?origin=lprLink>

3.3. Da documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM;
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga, em que conste a Média Geral Acumulada (MGA)

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada ou entrevista aos candidatos inscritos, e/ou levando-se em conta a MGA constante em histórico escolar. Será considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

4.2 O (A) candidato (a) só poderá inscrever-se em apenas uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

4.3 Não havendo candidato (a) inscrito (a) ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o Departamento poderá reabrir as inscrições, por mais um período.

4.4 A bolsa poderá ser prorrogada mediante solicitação do Departamento.

5. DO(A) BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.3 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades, em jornada de, no mínimo, 8h (oito) horas semanais

5.2 São obrigações do (a) bolsista:

5.2.1 Apresentar no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os relatórios de suas atividades.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CCNE na seção de Editais.

6.2 Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
- II. por proposta do(a) orientador(a), desde que justificada por escrito.
- III. por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CCNE.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail departamentos.ccne+monitoria@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8137 ou 8136.



Prof. Hans Rogério Zimmermann
Vice-Diretor/CCNE

NUP: 23081.032189/2024-28

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Monitoria CCNE QMC PDF.pdf

Assinaturas

14/03/2024 11:41:56

FATIMA SQUIZANI (Chefe Departamento)
02.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA - DQMC



Código Verificador: 3972128

Código CRC: bc3ac72f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

